



CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ-BA

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ/BA, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Presidente, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecidos para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual nº 369/2024, de 29 de novembro 2024.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD poderá ser alterado no decorrer do exercício financeiro, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,
em 02 de janeiro de 2025.

VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA N.º 232

CENTRO

IUIU - BA

CNPJ: 16416158000187

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	01 - Poder Legislativo			
ORGÃO:	3 - PODER LEGISLATIVO			
SECRETARIA:	3 - CÂMARA MUNICIPAL DO IUIU			
Unidade:	03.01. CÂMARA DE VEREADORES			
01.031.001.1001	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA			
4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações		120.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		Total	R\$ 120.000,00	
01.031.001.1002	EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES			
4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		Total	R\$ 200.000,00	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.04.00.000000	Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.200.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais		250.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.1.9.0.92.00.000000	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		1.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.14.00.000000	Diárias - Civil		90.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo		150.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.34.00.000000	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.		120.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.35.00.000000	Serviços de Consultoria		300.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		50.000,00	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
		Total	R\$ 2.597.000,00	
		Total da Unidade em R\$	2.917.000,00	
		Total da Secretaria em R\$	2.917.000,00	
		Total do Órgão em R\$	2.917.000,00	
		Total do Poder em R\$	2.917.000,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA R\$			2.917.000,00	